

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 175, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Paranã**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 176, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Itaguatins**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 177, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Ananás**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 178, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Xambioá**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 179, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Palmeirópolis**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 180, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Arapoema**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 181, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Augustinópolis**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 182, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Araguaçu**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 183, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Alvorada**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 184, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Colméia**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 185, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA
Nº. 186, 12 de março de 2010**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Natividade**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente